**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

Aos 21 (vinte) dias do mês de Julho de 2021, às 09:00, na sala de reuniões do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, localizada no Centro Administrativo, reuniu-se o Pregoeiro e membros da equipe de apoio, nomeados pelo decreto nº. 004/2021, alterado pelo decreto nº. 048/2021 e pelo decreto nº. 095/2021 para realização da sessão de abertura de envelopes de proposta e habilitação do Processo Licitatório nº. 069/2021, modalidade Pregão Presencial nº. 024/2021.

O Pregoeiro dando início a sessão verifica o comparecimento das empresas:

* **GEF COMUNICAÇÃO VISUAL E SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 20.059.699/0001-72 com sede nesta cidade na Av. Tiradentes nº. 203, bairro Primavera, CEP 38.480/000 neste ato representada pelo Sr. Edson Batista dos Santos, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 506.325.826-34.
* **EDITORA GRÁFICA PAULA MOURA EIRELI**, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 09.495.6000/0001-42 com sede na cidade de Ituiutaba na Rua 26, nº. 850, bairro Centro, CEP 38.300-022 neste ato representada pelo Sr. Dílson Paula de Moura, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 539.452.716-49;
* **UBERCOPIAS E IMPRESSOS LTDA. - ME**, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 08.420.626/0001-69 com sede na cidade Uberlândia na Av. Cesário Alvim, nº. 818, bairro Centro, CEP 38.400/098 neste ato representada pelo Sr. Denis Augusto Pinho, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 086.191.166-06;

Inicialmente, o Pregoeiro recebeu o credenciamento dos representantes e os envelopes de propostas e habilitação das empresas participantes que são rubricados por todos os presentes.

Ato contínuo, o Pregoeiro, em análise a documentação de credenciamento dos representantes, declarou a empresa **GEF COMUNICAÇÃO VISUAL E SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.** **e a EDITORA GRÁFICA PAULA MOURA EIRELI** aptas a participar da fase de negociação, conforme os termos do instrumento convocatório.

O Pregoeiro verificou, através do recebimento dos envelopes, que a empresa **UBERCOPIAS E IMPRESSOS LTDA. - ME** não apresentou o documento do sócio empresário correto no ato do credenciamento, motivo pelo qual, conforme disposição constante da cláusula 5.4 do instrumento editalício, a sociedade empresária participará da licitação, mas passou a ser inabilitada a participar da fase de lances.

Em seguida, efetua-se a abertura dos envelopes de propostas apresentados pelas empresas que foram rubricados por todos os presentes.

Iniciada a fase de lances, foi declarada vencedora as empresas **GEF COMUNICAÇÃO VISUAL E SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.** **e a EDITORA GRÁFICA PAULA MOURA EIRELI** para os itens constantes no Mapa de Apuração. Em seguida, o Pregoeiro inicia a abertura do envelope de habilitação da referida empresa que foi rubricado por todos os presentes. Em análise, verifica que a mesma apresentou toda a documentação do instrumento convocatório e assim declara **HABILITADAS.**

Os envelopes de habilitação das demais sociedades empresárias ficam anexos no presente processo.

Não havendo nenhuma manifestação por parte dos participantes com relação a recursos, o Pregoeiro encerra a sessão da qual lavrei esta ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas que concorreram neste pleito.

Tupaciguara/MG, 21 de Julho de 2021

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gustavo Henrique Oliveira Santos

Pregoeiro

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Teófilo Pinto Ribeiro Neto Cássio Alves Pereira

Membro da Equipe de Apoio Membro da Equipe de Apoio

Representantes:

**GEF COMUNICAÇÃO VISUAL E SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA:**

**EDITORA GRÁFICA PAULA MOURA EIRELI:**

**UBERCOPIAS E IMPRESSOS LTDA. - ME**